

INDICAÇÃO Nº 19.955/2012

INDICA A CONSTRUÇÃO DO TRECHO PARA COMPLEMENTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO - ESTADO DA BAHIA

O DEPUTADO JOÃO BONFIM, infrafirmado, apresenta na forma regimental, **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Doutor Jaques Wagner, objetivando a construção do trecho para complementação do Anel Viário do Município de Brumado – Estado da Bahia, numa extensão de 7 (sete) quilômetros.

Considerando que:

1. A construção do anel viário é uma obra indispensável para dar continuidade ao processo de crescimento e ordenamento da cidade de Brumado, que nos últimos anos alcançou um considerável nível de desenvolvimento, sendo de suma importância que as obras para implementação da infraestrutura pública andem par e passo com esse crescimento.
2. O crescimento acentuado da cidade de Brumado, ponto de convergência de rodovias federais e estaduais, provocou a incorporação de rodovias às áreas urbanas, como exemplos da BR 030, BA 148 e BA 262. Portanto, a implantação do anel viário é medida urgente e necessária para melhorar a trafegabilidade na cidade, haja vista, nos horários de maior fluxo, a grande quantidade de veículos, principalmente os de grande porte, provocar lentidão e congestionamentos. O grande fluxo desses veículos tem ao longo dos anos contribuído para a deterioração da pavimentação de ruas e avenidas, além de ocasionar muitos acidentes colocando em risco a vida da população.
3. O local onde deverá ser construído o trecho complementar do anel viário de Brumado tem como ponto inicial o quilômetro 5 (cinco) da BR 030, sentido Caetité x Livramento de Nossa Senhora, a partir daí seguindo paralelamente a estrada da Magnesita

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, DOUTOR JAQUES WAGNER, A CONSTRUÇÃO DO TRECHO PARA COMPLEMENTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO - ESTADO DA BAHIA, NUMA EXTENSÃO DE 7 (SETE) QUILOMETROS.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2012

Deputado João Bonfim